



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000371/2023-45

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RE Pactuação DO CONTRATO Nº 209/2023 DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA UNIDADE LOCAL DE TEÓFILO OTONI QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A LIDER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/2022, vem apostilar o Contrato nº 209/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LIDER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.957.994/0001-08, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 231, Centro, em Viçosa, MG, CEP: 36.570-043, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela LAIS APARECIDA FIALHO DIAS, brasileira, casada, empresária, nascida aos 20/07/1993, portadora da carteira de identidade nº MG-**.577.***, expedida pela SSPMG e CPF nº ***.***4.156-**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI.15205029) do teor dos Despachos (SEI nº 15205021 e 15205027) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o FEDERACAO EMP. TURISMO E HOSPITALIDADE ESTADO MINAS GERAIS, CNPJ n. 25.568.635/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ROBERTO DA SILVA; E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n.16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO,, registrada no MTE sob o número MG002003/2023 em 14/06/2023, e do pleito de reajuste dos insumos e equipamentos do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 00203/2023, a partir de 24/04/2023, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2023.
- 1.2. O montante total estimado dos referidos reajustes, referente ao período de **24/04/2023 a 24/10/2025**, é de **R\$ 10.849,70 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI n.º15184819) e a Memória de Cálculo do valor de reajustamento de insumos (SEI nº 15195624).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 216.903,90 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e noventa centavos), a partir de 24/04/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/08/2023, será de R\$ 7.230,13 (sete mil, duzentos e trinta reais e treze centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 15184819).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE000188, datada de 12/04/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice de Seguro Garantia, no valor de R\$542,49 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional SREMG/DNIT
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 28/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15211819** e o código CRC **D6247FBB**.

Referência: Processo nº 50606.000371/2023-45

SEI nº 15211819

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |